



LEI N° 652/2018

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Prot. N° 1538
Fls. N° 144
Data: 22 / 05 / 2018
Amanda Paiva
Funcionário

Outorga Título de Cidadania
Forquilhense ao Sr. Francisco Roberto
Cordeiro Filho, pelos relevantes
serviços prestados a este Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE APROVA e o
Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Outorga Título de Cidadania Forquilhense ao Sr.
FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO FILHO, pelos relevantes serviços
prestados a este Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA, 33º aniversário de
Emancipação Político – Administrativo. Forquilha-CE, 02 de janeiro de 2018.


GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
Prefeito Municipal